



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

**APOSTILA Nº 01**  
AO  
**CONTRATO Nº 13/2019**


O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no art. 65 §6º, da Lei Federal nº 8666/93, e, também com base no Contrato nº **13/2019** em sua **CLÁUSULA QUINTA (DO REAJUSTE)** e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510000588/2020**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, em **R\$ 56.107,02 (cinquenta e seis mil cento e sete reais e dois centavos)**, para a contratação de Empresa, para a execução de obras de contenção de encosta na **Rua Mato Grosso nº 24 – Ititioca, Ruas Itaperuna, Maricá e Miracema – Pé Pequeno, Travessa Beltrão – Santa Rosa, Ruas João Dalossi, 175 – fundos, José Verqueiro e Travessa João Dalosi – Vital Brasil, no Município de Niterói/RJ**, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138.

EMUSA, 21 de junho de 2021.

**PELA EMUSA:**

  
Paulo Cesar Silva Carrera  
Presidente da EMUSA

**PELA CONTRATADA:**

  
Rosane Carvalho de Souza  
Sócia-diretora